

Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2025
REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica.

Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90006/2025.

Acolhimento das propostas: Início: 17/02/2025 Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 06/03/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.

RESOLUÇÃO DPG Nº 089, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 522/2024 - Delegação de atribuição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização normativa da Defensoria Pública, consolidando em um único instrumento todas as delegações de atribuições realizadas pela Defensoria Pública-Geral, de modo a garantir maior transparência, acessibilidade e coerência normativa;

CONSIDERANDO que a centralização das delegações de atribuições em uma única norma facilita a consulta e a aplicação das regras, evitando dispersão normativa, redundâncias ou contradições, promovendo maior eficiência administrativa e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000000761-0;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o *caput* do artigo 1º da Resolução DPG nº 522/2024, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Delegar à Primeira Subdefensoria Pública-Geral as seguintes atribuições da Defensoria Pública-Geral:

Art. 2º. Acrescentar parágrafo único no art. 8º da Resolução DPG nº 522/2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único: Também fica delegado à Escola receber e analisar a pertinência de pedidos para a realização de pesquisas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, após prévia oitiva do encarregado de dados.

Art. 3º. Alterar o *caput* do art. 9º da Resolução DPG nº 522/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

